



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Av. Dona Maria Alves N°865 - Centro Ubatuba-SP CEP 11680000 TEL.:(12)38341000  
CNPJ - 46.482.857/0001-96

**Nota de Empenho - Exercício 2022**

**\*\*\* Dados da Conta**

Conta : 685 11.01.10.302.0017.2.012.335043.05.0000000  
Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade : 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Funcional : 10.302.17.2012 MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL  
Elemento : 335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
Sub-Elemento : 0 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
Fonte de Recurso : 5 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS  
Código Aplicação : 3020000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Saldo de Dotação Anterior : 6.192.000,00  
Valor Deste Empenho : 1.031.921,56  
Saldo de Dotação Atual : 5.160.078,44

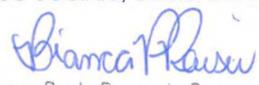
**\*\*\* Dados do Credor**

Credor : 200233 - SANTA CASA DE MISERICORDIA DA IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA -  
Endereço : CONCEICAO ,135  
Bairro : CENTRO Cidade: UBATUBA  
CEP : 11680000 UF: SP  
Agência : 0502- C/C : 13001214-5

**\*\*\* Dados do**

Número : 468/2022 Data : 03/01/2022  
Processo : 9830/2019 Documento :  
Reserva : Licitação : / Modalidade : Dispensa de Licitação  
Especificação : DECIMO SEXTO TA AO CONVENIO, PARA DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS MEDICOS E ENCARGOS SOCIAIS, COMO CONSTA NO PLANO DE TRABALHO CONF. PROC. SC/9830/2019.

**\*\*\* Autorização**

  
Bianca Prado Raiser de Gouvea  
Diretora de Planejamento

Pedro Henrique F. dos Santos  
Técnico de Contabilidade  
CRC 1SP 305646/O-7

  
Benedito Altair dos Santos  
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

**\*\*\* Recibo**

Recebi à importância de R\$ 1.031.921,56 através do cheque nº \_\_\_\_\_ do Banco \_\_\_\_\_, constante desta Nota de Empenho, da qual é dada a preseten quitação.  
Ubatuba \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Av. Dona Maria Alves Nº865 - Centro Ubatuba-SP CEP 11680000 TEL.:(12)38341000  
CNPJ - 46.482.857/0001-96

Nota de Empenho - Exercício 2022

\*\*\* Dados da Conta

Conta : 683 11.01.10.302.0017.2.012.335043.01.3020000  
Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade : 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Funcional : 10.302.17.2012 MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL  
Elemento : 335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
Sub-Elemento : 0 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
Fonte de Recurso : 1 TESOURO  
Código Aplicação : 3020000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Saldo de Dotação Anterior : 27.600.000,00  
Valor Deste Empenho : 7.205.474,70  
Saldo de Dotação Atual : 20.394.525,30

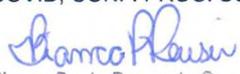
\*\*\* Dados do Credor

Credor 200233 - SANTA CASA DE MISERICORDIA DA IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA -  
Endereço CONCEICAO ,135  
Bairro CENTRO Cidade: UBATUBA  
CEP 11680000 UF: SP  
Agência 0502- C/C : 13001214-5

\*\*\* Dados do

Número 467/2022 Data : 03/01/2022  
Processo : 9830/2019 Documento :  
Reserva Licitação : / Modalidade : Dispensa de Licitação  
Especificação : DÉCIMO SEXTO TA AO CONVENIO, TENDO COMO ONJETO O CUSTEIO DE MATERIAIS, INSUMOS  
MEDICAMENTOS, GENEROS ALIMENTICIOS, DIETA ENTERAIS E CUSTEIO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS  
DA ALA COVID, CONF. PROC. SC/9830/2019.

\*\*\* Autorização

  
Bianca Prado Raiser de Gouvea  
Diretora de Planejamento

Pedro Henrique dos Santos  
Técnico de Contabilidade  
CRC 1SP 305646/O-7

  
Benedito Altair dos Santos  
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

\*\*\* Recibo

Recebi à importância de R\$ 7.205.474,70 através do cheque nº \_\_\_\_\_ do Banco \_\_\_\_\_, constante desta Nota de Empenho, da qual é dada a preseten quitação.  
Ubatuba \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Av. Dona Maria Alves N°865 - Centro Ubatuba-SP CEP 11680000 TEL.:(12)38341000  
CNPJ - 46.482.857/0001-96

**Nota de Empenho - Exercício 2021**

**\*\*\* Dados da Conta**

Conta : 831 11.01.10.302.0022.2.001.335043.01.3020000  
Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade : 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Funcional : 10.302.22.2001 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS  
Elemento : 335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
Sub-Elemento : 0 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
Fonte de Recurso : 1 TESOURO  
Código Aplicação : 3020000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Saldo de Dotação Anterior : 19.703.250,87  
Valor Deste Empenho : 8.837.123,64  
Saldo de Dotação Atual : 10.866.127,23

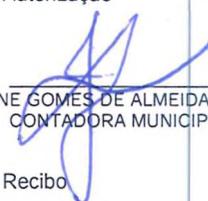
**\*\*\* Dados do Credor**

Credor : 200233 - SANTA CASA DE MISERICORDIA DA IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA -  
Endereço : CONCEICAO ,135  
Bairro : CENTRO Cidade: UBATUBA  
CEP : 11680000 UF: SP  
Agência : 0502- C/C : 13001214-5

**\*\*\* Dados do**

Número : 9774/2021 Data : 26/10/2021  
Processo : 9830/2019 Documento :  
Reserva : 2815 Licitação : / Modalidade : Dispensa de Licitação  
Especificação : DÉCIMO SEXTO TA AO CONVENIO, TENDO COMO ONJETO O CUSTEIO DE MATERIAIS, INSUMOS  
MEDICAMENTOS, GENEROS ALIMENTICIOS, DIETA ENTERAIS E CUSTEIO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS  
DA ALA COVID, CONF. PROC. SC/9830/2019.

**\*\*\* Autorização**

  
JOSIANE GOMES DE ALMEIDA  
CONTADORA MUNICIPAL

  
BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

**\*\*\* Recibo**

Recebi à importância de R\$ 8.837.123,64 através do cheque nº \_\_\_\_\_ do Banco

\_\_\_\_\_, constante desta Nota de Empenho, da qual é dada a preseten quitação.

Ubatuba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Av. Dona Maria Alves N°865 - Centro Ubatuba-SP CEP 11680000 TEL.:(12)38341000  
CNPJ - 46.482.857/0001-96

### Nota de Empenho - Exercício 2021

#### \*\*\* Dados da Conta

Conta	: 832	11.01.10.302.0022.2.001.335043.05.0000000
Órgão	: 11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: 1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional	: 10.302.22.2001	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS
Elemento	: 335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Sub-Elemento	: 0	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte de Recurso	: 5	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código Aplicação	: 3120000	Recursos para Combate ao Coronavírus
Saldo de Dotação Anterior	:	1.780.363,22
Valor Deste Empenho	:	1.547.882,34
Saldo de Dotação Atual	:	232.480,88

#### \*\*\* Dados do Credor

Credor	200233 - SANTA CASA DE MISERICORDIA DA IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA -		
Endereço	CONCEICAO ,135		
Bairro	CENTRO	Cidade:	UBATUBA
CEP	11680000	UF:	SP
Agência	0502-	C/C :	13001214-5

#### \*\*\* Dados do

Número	9775/2021	Data :	26/10/2021
Processo	: 9830/2019	Documento :	
Reserva	2816	Licitação :	/ Modalidade : Dispensa de Licitação
Especificação	: DÉCIMO SEXTO TA AO CONVENIO, TENDO COMO ONJETO O CUSTEIO DE MATERIAIS, INSUMOS MEDICAMENTOS, GENEROS ALIMENTICIOS, DIETA ENTERAIS E CUSTEIO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ALA COVID, CONF. PROC. SC/9830/2019.		

#### \*\*\* Autorização

JOSIANE GOMES DE ALMEIDA  
CONTADORA MUNICIPAL

  
BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

#### \*\*\* Recibo

Recebi à importância de R\$ 1.547.882,34 através do cheque nº \_\_\_\_\_ do Banco

\_\_\_\_\_, constante desta Nota de Empenho, da qual é dada a preseten quitação.

Ubatuba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Av. Dona Maria Alves N°865 - Centro Ubatuba-SP CEP 11680000 TEL.:(12)38341000  
CNPJ - 46.482.857/0001-96

**Nota de Empenho - Exercício 2021**

**\*\*\* Dados da Conta**

Conta	:	832	11.01.10.302.0022.2.001.335043.05.0000000
Órgão	:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	:	1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional	:	10.302.22.2001	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS
Elemento	:	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Sub-Elemento	:	0	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte de Recurso	:	5	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código Aplicação	:	3020000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Saldo de Dotação Anterior	:		1.962.466,88
Valor Deste Empenho	:		1.729.986,00
Saldo de Dotação Atual	:		232.480,88

**\*\*\* Dados do Credor**

Credor	200233 - SANTA CASA DE MISERICORDIA DA IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA -		
Endereço	CONCEICAO ,135		
Bairro	CENTRO	Cidade:	UBATUBA
CEP	11680000	UF:	SP
Agência	0502-	C/C :	13001214-5

**\*\*\* Dados do**

Número	9776/2021	Data :	26/10/2021
Processo	: 9830/2019	Documento :	
Reserva	2817	Licitação :	/
Especificação	: DÉCIMO SEXTO TA AO CONVENIO, TENDO COMO ONJETO O CUSTEIO DE MATERIAIS, INSUMOS MEDICAMENTOS, GENEROS ALIMENTICIOS, DIETA ENTERAIS E CUSTEIO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ALA COVID, CONF. PROC. SC/9830/2019.		
		Modalidade :	Dispensa de Licitação

**\*\*\* Autorização**

  
\_\_\_\_\_  
JOSIANE GOMES DE ALMEIDA  
CONTADORA MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

**\*\*\* Recibo**

Recebi à importância de R\$ 1.729.986,00 através do cheque nº \_\_\_\_\_ do Banco

\_\_\_\_\_, constante desta Nota de Empenho, da qual é dada a preseten quitação.

Ubatuba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

11721

## 16º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA IRMANDADE DO SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA.

Por este Termo Aditivo ao Convênio firmado entre o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Senhora **SHEILA DA SILVEIRA BARBOSA**, portadora do RG nº 54.896.955-3 e do CPF nº 034.050.006-96, e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA IRMANDADE DO SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA**, nos termos do Decreto Municipal de Requisição Administrativa nº 6874/2018, pelo Interventor/Provedor, **Joaquim Gomes Vidal**, casado, Administrador de Empresas, portador do RG nº 244.703.

8-5 e CPF nº 147.581.248-50, residente sito à Rua Castro Alves, nº 165, Apto 409, Bloco B, Condomínio Latitude, Bairro Itaguá - Ubatuba/S.P, doravante denominado (a) **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe sobre a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; a Constituição Estadual, em especial os seus artigos 218 e seguintes; as Leis nº 8080/90 e 8142/90, a Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si, justo e acordado, o presente contrato de assistência integral à saúde, na forma e nas condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Convênio tem como objeto a transferência de recursos financeiros oriundos do Governo Federal, Estadual e Municipal para a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA IRMANDADE DO SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA, mediante a autorização do Chefe do Executivo, tendo como objetivo atender conforme segue:

- a) Aquisição de materiais, medicamentos, materiais de consumo e manutenção;
- b) Contratação de pessoal, benefícios, encargos sociais, contratação de serviço de terceiro.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor total a ser repassado é de R\$ 20.352.388,24 (vinte e quatro milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos).

	COMPETENCIA OUTUBRO PAGAMENTO NOVEMBRO/2021	COMPETENCIA NOVEMBRO PAGAMENTO DEZEMBRO/2021	COMPETENCIA DEZEMBRO PAGAMENTO JANEIRO/2022	COMPETENCIA JANEIRO PAGAMENTO FEVEREIRO/2022	COMPETENCIA FEVEREIRO PAGAMENTO MARÇO/2022
FONTE 01	R\$ 1.870.817,59	R\$ 3.561.608,70	R\$ 3.404.697,35	R\$ 3.617.737,35	R\$ 3.587.737,35
FONTE 05	R\$ 515.960,78	R\$ 515.960,78	R\$ 515.960,78	R\$ 515.960,78	R\$ 515.960,78
FONTE 05	R\$ 1.469.897,35	R\$ 260.088,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.856.675,72</b>	<b>R\$ 4.337.658,13</b>	<b>R\$ 3.920.658,13</b>	<b>R\$ 4.133.698,13</b>	<b>R\$ 4.103.698,13</b>
<b>VALOR TOTAL GERAL 05 MESES</b>				<b>R\$ 20.352.388,24</b>	



**CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO**

3.1- O repasse será efetuado conforme plano de trabalho (anexo).

3.2- Dentro do plano de trabalho, fica delineado todas as metas a serem atingidas, podendo a **CONTRATADA**, utilizar dentro dos valores estimados os recurso, alterando seu destino, utilizando para aquisição para insumos e materiais hospitalares, justificando a necessidade da utilização no ato da prestação de contas;

**CLÁUSULA QUARTA - CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL**

4.1 - A classificação contábil será da seguinte forma:

Classificação Recurso	Conta Orçamentária	Fonte de recurso	Cod Aplicação	Valor 2021	Valor 2022
1.10.302.0022.2.001	335043.05.3100000	832	05- Federal	R\$ 8.837.123,64	R\$ 7.205.468,70
11.01.10.302.0022.2.001	335043.05.3100000	832	05- Federal	R\$ 1.547.882,34	R\$ 1.031.921,56
11.01.10.302.0022.2.001	335043.01.3100000	831	01- Tesouro	R\$ 1.729.986,00	R\$ 0,00

4.2 - Fica pactuado que o valor a ser transferido para a **CONTRATADA** mensalmente, será de acordo com a disponibilização de Recurso nas referidas Contas Orçamentárias, podendo ser de FONTE 05 e FONTE 01, sem a indicação de valor mínimo ou máximo a ser transferido, tendo somente como objetivo honrar o que está sendo pactuado a ser pago pela **CONTRATANTE**;

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não foram modificadas por este.

E, assim estando justos e contratados, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias, na presença de duas testemunhas, comprometendo-se por si e seus sucessores, ao seu fiel cumprimento.

Ubatuba, 26 de outubro de 2021.

  
Sheila da Silveira Barbosa  
**Secretária Municipal de Ubatuba**

  
Joaquim Gomes Vidal  
**Provedor/Interventor Santa Casa de Ubatuba**

**TESTEMUNHAS:**

1ª -

2ª -



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA****SOLICITAÇÃO DE EMPENHO****ÓRGÃO / UNIDADE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**DATA:** 26/10/2021**NOME:** SANTA CASA DE MISERICORIDA DA IRMANDADE DO SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA**VALOR DO EMPENHO 2021:****DOTAÇÃO 831 – R\$ R\$ 8.837.123,64 ( oito milhões e oitocentos e trinta e sete mil cento e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos).****JUSTIFICATIVA DOS DÉBITOS**

O presente Convênio tem como objeto a transferência de recursos financeiros oriundos de Fonte 01 - Tesouro Municipal destinados a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA IRMANDADE DO SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA, mediante a autorização do ordenador de despesas.

*Lucia Helena dos Santos Souza*  
Lucia Helena dos Santos Souza  
Secretária Adjunta de  
Administração

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº**

831 – 11.01.10.302.0022.2.001.335043.01.310000





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA****SOLICITAÇÃO DE EMPENHO****ÓRGÃO / UNIDADE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**DATA:** 26/10/2021**NOME:** SANTA CASA DE MISERICORIDA DA IRMANDADE DO SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA**VALOR DO EMPENHO 2021:****DOTAÇÃO 832 – 1.547.882,34 (um milhão e quinhentos e quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos).****JUSTIFICATIVA DOS DÉBITOS**

O presente Convênio tem como objeto a transferência de recursos financeiros oriundos de Fonte 05 – Transferências e convênios Federais destinados a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA IRMANDADE DO SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA, mediante a autorização do ordenador de despesas.

  
Lucia Helena dos Santos Souza  
Secretária Adjunta de  
Administração

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº**

832 – 11.01.10.302.0022.2.001.335043.05.3100000





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA**

7726

<b>SOLICITAÇÃO DE <u>EMPENHO</u></b>	
<b>ÓRGÃO / UNIDADE:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>DATA:</b> 26/10/2021	
<b>NOME:</b> SANTA CASA DE MISERICORIDA DA IRMANDADE DO SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA	
<b>VALOR DO EMPENHO 2021:</b> <b>DOTAÇÃO 832 – R\$ 1.729.986,00 (um milhão e setecentos e vinte e nove mil novecentos e oitenta e seis reais)</b>	
<b>JUSTIFICATIVA DOS DÉBITOS</b>	
O presente Convênio tem como objeto a transferência de recursos financeiros oriundos de Fonte 05 – Transferências e convênios Federais destinados a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA IRMANDADE DO SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA, mediante a autorização do ordenador de despesas.	
 Lucia Helena dos Santos Souza Secretária Adjunta de Administração	<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº</b> 832 – 11.01.10.302.0022.2.001.335043.05.3100000





Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Av. Dona Maria Alves, 865 - Centro - CEP 11.680-000

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 38341000

CNPJ: 46.482.857/0001-96 HOME PAGE:

<b>Nota de Reserva</b>		<b>2816/2021</b>		
<b>26 Outubro 2021</b>				
Orgão	..... 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Unidade	..... 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Proj / Ativ.	..... 2001 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS			
Elemento Despesa:	..... 43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			
Sub-elemento de	..... 0 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			
Item de Despesa	..... -			
Ficha	..... 832 - 11.01.10.302.0022.2.001.335043.05.0000000			
Fonte	..... 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			
Aplicação	..... 3120000 - RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVÍRUS			
	Valor da Reserva .....	1.547.882,34		
UM MILHAO E QUINHENTOS E QUARENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS				
Histórico da Reserva:				
Adita -se ao Convênio destinação de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Municipal, repasses do Governo do Estado de São Paulo e Governo Federal, para despesas de Custeio/ Serviços de Terceiros entre outros da Santa Casa de Ubatuba. - Processo SC/9830/2019				
Projeto	..... -			
Dotação Orçamentária	.....: 832 - 11.01.10.302.0022.2.001.335043.05.0000000			
Saldo Anterior da Dotação	.....: 2.579.849,22			
Valor desta Reserva	.....: 1.547.882,34			
Valor Desbloqueado/Cancel	.....: 0,00			
Saldo da Reserva	.....: 1.547.882,34			
Saldo Atual da Dotação	.....: 232.480,88			
Licitação	.....: /			
Processo	.....: 9830/2019			
Solicitação	.....: 3385/2021			
Emitente	.....: ADRIANASANTOS			
Responsável	.....: ADRIANASANTOS			
<b>Relação Programação Mensal</b>				
Mês	Valor	Complemento	Desbloqueio	Saldo
Outubro	1.547.882,34	0,00	0,00	1.547.882,34

  
Yan Martins Ferreira  
Diretor de Planejamento Orçamentário



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Av. Dona Maria Alves, 865 - Centro - CEP 11.680-000

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 38341000

CNPJ: 46.482.857/0001-96 HOME PAGE:

<b>Nota de Reserva</b>		<b>2815/2021</b>		
<b>26 Outubro 2021</b>				
Orgão	..... 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Unidade	..... 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Proj / Ativ.	..... 2001 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS			
Elemento Despesa:	..... 43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			
Sub-elemento de	..... 0 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			
Item de Despesa	..... -			
Ficha	..... 831 - 11.01.10.302.0022.2.001.335043.01.3020000			
Fonte	..... 1 - TESOURO			
Aplicação	..... 3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
	Valor da Reserva .....	8.837.123,64		
OITO MILHOES E OITOCENTOS E TRINTA E SETE MIL E CENTO E VINTE E TRES REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS				
Histórico da Reserva:				
Adita -se ao Convenio destinação de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Municipal, repasses do Governo do Estado de São Paulo e Governo Federal, para despesas de Custeio/ Serviços de Terceiros entre outros da Santa Casa de Ubatuba. - Processo SC/9830/2019				
Projeto	.....	-		
Dotação Orçamentária	.....	831 - 11.01.10.302.0022.2.001.335043.01.3020000		
Saldo Anterior da Dotação	.....	10.866.127,23		
Valor desta Reserva	.....	8.837.123,64		
Valor Desbloqueado/Cancel	.....	0,00		
Saldo da Reserva	.....	8.837.123,64		
Saldo Atual da Dotação	.....	2.029.003,59		
Licitação	.....	/		
Processo	.....	9830/2019		
Solicitação	.....	3384/2021		
Emitente	.....	ADRIANASANTOS		
Responsável	.....	ADRIANASANTOS		
<b>Relação Programação Mensal</b>				
Mês	Valor	Complemento	Desbloqueio	Saldo
Outubro	8.837.123,64	0,00	0,00	8.837.123,64

  
Yan Martins Ferreira  
Diretor de Planejamento Orçamentário



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

## 16º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA IRMANDADE DO SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA.

Por este Termo Aditivo ao Convênio firmado entre o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Senhora **SHEILA DA SILVEIRA BARBOSA**, portadora do RG nº 54.896.955-3 e do CPF nº 034.050.006-96, e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA IRMANDADE DO SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA**, nos termos do Decreto Municipal de Requisição Administrativa nº 6874/2018, pelo Interventor/Provedor, **Joaquim Gomes Vidal**, casado, Administrador de Empresas, portador do RG nº 244.703.

8-5 e CPF nº 147.581.248-50, residente sito à Rua Castro Alves, nº 165, Apto 409, Bloco B, Condomínio Latitude, Bairro Itaguá – Ubatuba/S.P, doravante denominado (a) **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe sobre a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; a Constituição Estadual, em especial os seus artigos 218 e seguintes; as Leis nº 8080/90 e 8142/90, a Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si, justo e acordado, o presente contrato de assistência integral à saúde, na forma e nas condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA** **DO OBJETO**

O presente Convênio tem como objeto a transferência de recursos financeiros oriundos do Governo Federal, Estadual e Municipal para a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA IRMANDADE DO SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA, mediante a autorização do Chefe do Executivo, tendo como objetivo atender conforme segue:

- a) Aquisição de materiais, medicamentos, materiais de consumo e manutenção;
- b) Contratação de pessoal, benefícios, encargos sociais, contratação de serviço de terceiro.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O valor total a ser repassado é de R\$ 20.352.388,24 (vinte e quatro milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos).

	COMPETENCIA OUTUBRO PAGAMENTO NOVEMBRO/2021	COMPETENCIA NOVEMBRO PAGAMENTO DEZEMBRO/2021	COMPETENCIA DEZEMBRO PAGAMENTO JANEIRO/2022	COMPETENCIA JANEIRO PAGAMENTO FEVEREIRO/2022	COMPETENCIA FEVEREIRO PAGAMENTO MARÇO/2022
• FONTE 01	R\$ 1.870.817,59	R\$ 3.561.608,70	R\$ 3.404.697,35	R\$ 3.617.737,35	R\$ 3.587.737,35
• FONTE 05	R\$ 515.960,78	R\$ 515.960,78	R\$ 515.960,78	R\$ 515.960,78	R\$ 515.960,78
• FONTE 05	R\$ 1.469.897,35	R\$ 260.088,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.856.675,72</b>	<b>R\$ 4.337.658,13</b>	<b>R\$ 3.920.658,13</b>	<b>R\$ 4.133.698,13</b>	<b>R\$ 4.103.698,13</b>
<b>VALOR TOTAL GERAL 05 MESES</b>				<b>R\$ 20.352.388,24</b>	



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Av. Dona Maria Alves, 865 - Centro - CEP 11.680-000

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 38341000

CNPJ: 46.482.857/0001-96 HOME PAGE:

<b>Nota de Reserva</b>		<b>2817/2021</b>		
<b>26 Outubro 2021</b>				
Orgão	..... 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Unidade	..... 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Proj / Ativ.	..... 2001 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS			
Elemento Despesa:	..... 43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			
Sub-elemento de	..... 0 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			
Item de Despesa	..... -			
Ficha	..... 832 - 11.01.10.302.0022.2.001.335043.05.0000000			
Fonte	..... 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			
Aplicação	..... 3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
	Valor da Reserva	1.729.986,00		
UM MILHAO E SETECENTOS E VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS				
Histórico da Reserva:				
Adita -se ao Convênio destinação de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Municipal, repasses do Governo do Estado de São Paulo e Governo Federal, para despesas de Custeio/ Serviços de Terceiros entre outros da Santa Casa de Ubatuba. - Processo SC/9830/2019				
Projeto	..... -			
Dotação Orçamentária	.....: 832 - 11.01.10.302.0022.2.001.335043.05.0000000			
Saldo Anterior da Dotação	.....: 1.962.466,88			
Valor desta Reserva	.....: 1.729.986,00			
Valor Desbloqueado/Cancel	.....: 0,00			
Saldo da Reserva	.....: 1.729.986,00			
Saldo Atual da Dotação	.....: 232.480,88			
Licitação	.....: /			
Processo	.....: 9830/2019			
Solicitação	.....: 3438/2021			
Emitente	.....: ADRIANASANTOS			
Responsável	.....: ADRIANASANTOS			
<b>Relação Programação Mensal</b>				
Mês	Valor	Complemento	Desbloqueio	Saldo
Outubro	1.729.986,00	0,00	0,00	1.729.986,00

  
Yan Martins Ferreira  
Diretor de Planejamento Orçamentário



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

## 16º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA IRMANDADE DO SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA.

Por este Termo Aditivo ao Convênio firmado entre o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Senhora **SHEILA DA SILVEIRA BARBOSA**, portadora do RG nº 54.896.955-3 e do CPF nº 034.050.006-96, e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA IRMANDADE DO SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA**, nos termos do Decreto Municipal de Requisição Administrativa nº 6874/2018, pelo Interventor/Provedor, **Joaquim Gomes Vidal**, casado, Administrador de Empresas, portador do RG nº 244.703.

8-5 e CPF nº 147.581.248-50, residente sito à Rua Castro Alves, nº 165, Apto 409, Bloco B, Condomínio Latitude, Bairro Itaguá - Ubatuba/S.P, doravante denominado (a) **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe sobre a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; a Constituição Estadual, em especial os seus artigos 218 e seguintes; as Leis nº 8080/90 e 8142/90, a Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si, justo e acordado, o presente contrato de assistência integral à saúde, na forma e nas condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

#### **DO OBJETO**

O presente Convênio tem como objeto a transferência de recursos financeiros oriundos do Governo Federal, Estadual e Municipal para a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA IRMANDADE DO SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA, mediante a autorização do Chefe do Executivo, tendo como objetivo atender conforme segue:

- a) Aquisição de materiais, medicamentos, materiais de consumo e manutenção;
- b) Contratação de pessoal, benefícios, encargos sociais, contratação de serviço de terceiro.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O valor total a ser repassado é de R\$ 20.352.388,24 (vinte e quatro milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos).

	COMPETENCIA OUTUBRO PAGAMENTO NOVEMBRO/2021	COMPETENCIA NOVEMBRO PAGAMENTO DEZEMBRO/2021	COMPETENCIA DEZEMBRO PAGAMENTO JANEIRO/2022	COMPETENCIA JANEIRO PAGAMENTO FEVEREIRO/2022	COMPETENCIA FEVEREIRO PAGAMENTO MARÇO/2022
• FONTE 01	R\$ 1.870.817,59	R\$ 3.561.608,70	R\$ 3.404.697,35	R\$ 3.617.737,35	R\$ 3.587.737,35
• FONTE 05	R\$ 515.960,78	R\$ 515.960,78	R\$ 515.960,78	R\$ 515.960,78	R\$ 515.960,78
• FONTE 05	R\$ 1.469.897,35	R\$ 260.088,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.856.675,72</b>	<b>R\$ 4.337.658,13</b>	<b>R\$ 3.920.658,13</b>	<b>R\$ 4.133.698,13</b>	<b>R\$ 4.103.698,13</b>
<b>VALOR TOTAL GERAL 05 MESES</b>				<b>R\$ 20.352.388,24</b>	



### CLÁUSULA TERCEIRA – REGIME DE EXECUÇÃO

3.1- O repasse será efetuado conforme plano de trabalho (anexo).

3.2- Dentro do plano de trabalho, fica delineado todas as metas a serem atingidas, podendo a **CONTRATADA**, utilizar dentro dos valores estimados os recursos, alterando seu destino, utilizando para aquisição para insumos e materiais hospitalares, justificando a necessidade da utilização no ato da prestação de contas;

### CLÁUSULA QUARTA – CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

4.1 – A classificação contábil será da seguinte forma:

Classificação Recurso	Conta Orçamentária	Fonte de recurso	Cod Aplicação	Valor 2021	Valor 2022
11.01.10.302.0022.2.001.335043.05.3100000	832	05- Federal	302.000	R\$ 8.837.123,64	R\$ 7.205.468,70
11.01.10.302.0022.2.001.335043.05.3100000	832	05- Federal	302.000	R\$ 1.547.882,34	R\$ 1.031.921,56
11.01.10.302.0022.2.001.335043.01.3100000	831	01- Tesouro	302.000	R\$ 1.729.986,00	R\$ 0,00

4.2 – Fica pactuado que o valor a ser transferido para a **CONTRATADA** mensalmente, será de acordo com a disponibilização de Recurso nas referidas Contas Orçamentárias, podendo ser de FONTE 05 e FONTE 01, sem a indicação de valor mínimo ou máximo a ser transferido, tendo somente como objetivo honrar o que está sendo pactuado a ser pago pela **CONTRATANTE**;

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não foram modificadas por este.

E, assim estando justos e contratados, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias, na presença de duas testemunhas, comprometendo-se por si e seus sucessores, ao seu fiel cumprimento.

Ubatuba, 26 de outubro de 2021.

Sheila da Silveira Barbosa  
**Secretária Municipal de Ubatuba**

Joaquim Gomes Vidal  
**Provedor/Interventor Santa Casa de Ubatuba**

#### TESTEMUNHAS:

1ª -

2ª -